

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação



SUMÁRIO

AFASTAMENTO	04
HOMOLOGAÇÃO	41
NOMEAÇÃO	44
OUTROS	47
PROGRESSÃO FUNCIONAL	69
RETIFICAÇÃO	93

AFASTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 610/2019/GR/UNIR, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 999119639.000118/2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ALINE CRISTINA HELFENSTEIN**, assistente em administração, SIAPE nº 2114764, AFASTAMENTO PARCIAL, para cursar as disciplinas do Programa de Mestrado em Administração Pública da UNIR (PROFIAP), com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015 - Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, pelo período de **05.08.2019 a 21.12.2019**, nos seguintes termos:

§ 1º Afastamento integral da jornada diária de trabalho para cursar as disciplinas, conforme calendário do curso.

§ 2º Afastamento parcial de 50% da jornada diária de trabalho para desenvolvimento das atividades de pesquisa e estudos complementares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 05/08/2019, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0195774** e o código CRC **AF19994C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 611/2019/GR/UNIR, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 999055875.000078/2019-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **DAIANA EVANGELISTA RODRIGUES FERNANDES**, ocupante do Cargo de Professor do Magistério superior, SIAPE nº 2078699, Afastamento Integral da jornada diária de trabalho com ônus limitado, para elaboração de tese de doutorado, no programa de Pós-graduação *stricto sensu*, da Faculdade de Enfermagem, da Universidade Federal de Goiás, pelo período de **01/08/2019 a 01/11/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 05/08/2019, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0195976** e o código CRC **EFBB377E**.

DESIGNAÇÃO



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/2019

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/2019/DACONT-PVH/UNIR DE 02 DE AGOSTO DE 2019

A Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria nº 286/2018/GR/UNIR, **RESOLVE:**

Art.1º Criar comissão de trabalho para no prazo de 5 (cinco) dias úteis analisar, relatar e apresentar parecer sobre o processo eletrônico SEI nº 999055853.000083/2019-48, com solicitação de alteração de Regime de Trabalho, requerente Gilberto Aparecido dos Santos, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - Porto Velho.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores:

- Edilson Bacinello, SIAPE: 396618;
- Iluska Lobo Braga, SIAPE: 1060016;
- Joel Bombardelli, SIAPE: 396755;

Art. 3ª Joel Bombardelli, SIAPE: 396755 como presidente da comissão.

Art. 4ª Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, Rondônia, 02 de agosto de 2019.

Gleimiria Batista da Costa Matos

Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis

Portaria 286/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Chefe de Departamento**, em 05/08/2019, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0195432** e o código CRC **E9F5F29E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 71/2019/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, considerando o e-mail institucional nathaliahalax@unir.br, de 06/08/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão para Avaliação Curricular do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Saúde Pública, regido pelo Edital nº 004/2019/NUSAU/UNIR:

- Aldrin de Sousa Pinheiro, Siape 2147796 - presidente
- Mônica Pereira Lima Cunha, Siape 2440330
- Priscilla Perez da Silva Pereira, Siape 1825696

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Diretor do NUSAU



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Diretor(a)**, em 06/08/2019, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0197987** e o código CRC **0C5E0A80**.

Referência: Processo nº 99955366.000033/2019-06 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0197987



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 26/2019/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X;
Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96;
Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988; e
Considerando a Resolução 095/2011/CONSAD e a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor as Comissões de Inventário de Bens Móveis referente ao ano de 2019, dos campi relacionados abaixo.

CAMPUS PORTO VELHO		
Nome do servidor	Matrícula	Atuação
ISIS BRUNA GOMES PACHECO	1112881	Presidente
MARCELO REIS ROCHA	2017215	Membro
JOSUÉ ALBANO LUS	0396476	Membro
DANIEL GUEDES FEITOSA	2116672	Membro
CAMPUS JI-PARANÁ		

Nome do servidor	Matrícula	Atuação
ROSANGELA BRILHANTE DE SOUZA	2006065	Presidente
ADÃO DA SILVA OLIVEIRA	3120254	Membro
EDVALDO ARAUJO NUNES	2131309	Membro
CAMPUS ARIQUEMES		
Nome do servidor	Matrícula	Atuação
JEFFERSON ALENCAR DO NASCIMENTO VIEIRA	1645900	Presidente
LEANDRO FIGUEIREDO RANUCCI	2105870	Membro
ELIAS MEREILES DE OLIVEIRA	1322794	Membro
CAMPUS VILHENA		
Nome do servidor	Matrícula	Atuação
CARMOZINA GOMES TEIXEIRA	2268610	Presidente
PATRICIA DE MELLO CARDOSO	2128928	Membro
PAULA TOMBESI GADONSKI	1767133	Membro
ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	1378954	Membro
GESSE RICARDI BATISTA GARCIA	3135789	Membro
LEONIR APARECIDA FLORES	1107484	Membro
CAMPUS ROLIM DE MOURA		
Nome do servidor	Matrícula	Atuação

PATRÍCIA REGINA VOIGT	2182252	Presidente
OSNIR FRANCISCO OTONI	2139406	Membro
VINÍCIUS LIMA PEREIRA	1256223	Membro
CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM		
Nome do servidor	Matrícula	Atuação
FRANCISCO CHAGAS DA SILVA MOREIRA	0699981	Presidente
VASTINEI SENA DE FARIAS	3137243	Membro
SÔNIA DOS SANTOS	2126639	Membro
CAMPUS PRESIDENTE MÉDICI		
Nome do servidor	Matrícula	Atuação
DONOVAN FILIPE HENRIQUE PINTO	3122885	Presidente
SEVERINO ADRIANO DE OLIVEIRA	3066639	Membro
WILLIAN MASSAHARU OHARA	3066329	Membro
CAMPUS CACOAL		
Nome do servidor	Matrícula	Atuação
RODRYGO WELHMER RAASCH	2245852	Presidente
LYSANIA FRISSELLI FERREIRA DOS SANTOS SCHAIDA	3135941	Membro
CRISTINA MASSAE NAKAMURA	1658110	Membro

JOSÉ GUILHERME ULIAN

2276509

Membro

Art. 2º As Comissões realizarão o inventário de bens móveis de seu respectivo campus, verificando a compatibilização entre o registrado e o existente.

Art. 3º Cada unidade deverá apresentar à Comissão de Inventário de seu respectivo Campus até a data a ser divulgada por e-mail ou no sítio oficial da UNIR, o levantamento físico dos bens móveis por servidor (responsável) que esteja lotado na mesma, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link <http://sistemas.unir.br/sip>, o qual será objeto de verificação da referida comissão.

Art. 4º Todas as unidades da UNIR deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário de Bens Móveis de seu respectivo campus na fase de verificação *in loco*, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

Art. 5º A Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR sobre a utilização do sistema.

Art. 6º As Comissões de cada campus serão responsáveis pela consolidação de seu relatório de inventário de bens móveis que posteriormente deverá ser apresentado à Pró-Reitoria de Administração até o dia 30/11/2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 06/08/2019, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0197119** e o código CRC **AD7A9F16**.

Referência: Processo nº 999119603.000021/2019-69 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0197119



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 132/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999553791.000001/2019-34, o Formulário de Oficialização de Demandas n.º 18/2019/CCGC-CAC (0187795) e o despacho (0192909);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de empresa especializada para instalação de cerca/alambrado para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Helma dos Santos Bonfim	2005474
Rodrygo Welhmer Raasch	2245852
Douglas Freire Machado	3118186

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 02/08/2019, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0193475** e o código CRC **442E2B22**.

Referência: Processo nº 999553791.000001/2019-34 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0193475



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 133/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº.999119606.000015/2018-09; e ainda, o Formulários de Indicação de Gestor de Contrato n.º **05/2019/CCGC-CAC/UNIR** (0190555);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 58/2018/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 28/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Arauna Serviços Especializados LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços de limpeza e conservação, no Campus de Cacoal.

Art. 2º Dispensar a servidora Elisa Oliveira Macedo Bertone, SIAPE 1934259, designada pela Portaria n.º 58/2018/DCCL/PRAD/UNIR, de 28 de maio de 2018, das funções de Gestora e de Fiscal Técnica Substituta do Contrato nº 28/2017/UNIR, no Campus de Cacoal .

Art. 3º Designar o servidor Rodrygo Welhmer Raasch, SIAPE 2245852 para exercer as funções de Gestor e de Fiscal Técnico Substituto do Contrato administrativo nº 28/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Arauna Serviços Especializados LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços de limpeza e conservação, no Campus de Cacoal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 02/08/2019, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0193550** e o código CRC **D9942CF7**.



Referência: Processo nº 999119606.000015/2018-09 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0193550



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 136/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999055608.000119/2019-95 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 05/2019/DPAD (0192034);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de açúcar e café para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Jonas Alexandre Duarte	3006871

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0193929** e o código CRC **E720A9A9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 137/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000041/2019-20 e o que consta no art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o rol de Pregoeiros e respectiva Equipe de Apoio, para o período de 01 (um) ano, a contar de 04 de agosto de 2018.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
AMILTON DIOGO DA SILVA	6050756	Pregoeiro
DIEGO BARBOSA GOMES	2037183	
EDNÉIA TRAJANO DE OLIVEIRA VIANA	0396527	
EDUARDO MOREIRA DA SILVA	2164644	
ERICA GONÇALVES DA SILVA	2126659	

JOEL DA SILVA CERQUEIRA	21689110	
JOSÉ PEREIRA RAMOS	396445	
AMILTON DIOGO DA SILVA	6050756	Equipe de Apoio
EDNÉIA TRAJANO DE OLIVEIRA VIANA	0396527	
EDUARDO MOREIRA DA SILVA	2164644	
EDUARDO YUKIO OKAMOTO	1813774	
ELIFAS MESSIAS NUNES	1306302	
ERICA GONÇALVES DA SILVA	2126659	
FLÁVIO DUARTE VARGAS	3127438	
GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS	2005432	
KESSIA VIDAL FELIX	3121700	
JOSÉ PEREIRA RAMOS	396445	

MARCELA GOMES DA SILVA	1789970
REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES	1459835

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 05/08/2019, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0195822** e o código CRC **D47BBC35**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 139/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119606.000017/2018-90; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 010/2019/DCAR (0197051);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1134/2017/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 32/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Estação Vip Segurança Privada EIRELI, no Campus de Ariquemes.

Art. 2º Dispensar o servidor Jesimiel Soares da Silva, SIAPE 1884440, designado pela Portaria n.º 1134/2017/DCCL/PRAD/UNIR, de 28 de dezembro de 2017, para exercer a função de Gestor titular do referido Contrato, e o servidor Anderson Rogerio Ferreira da Silva, SIAPE 2248525, designado para exercer a função de Gestor substituto do referido Contrato, ambos no câmpus de Ariquemes.

Art. 3º Designar a servidora Edileuza Cristina da Roza, SIAPE 2007529 para exercer a função de Gestora titular do Contrato administrativo nº 32/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Vip Segurança Privada EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços de vigilância armada e desarmada, e o servidor Jesimiel Soares da Silva, SIAPE 1884440 para exercer a função de Gestor Substituto do referido contrato, ambos no Câmpus de Ariquemes.

Art. 4º Dispensar o servidor Jefferson Alencar do Nascimento Vieira, SIAPE 1645990, designado pela Portaria n.º 1134/2017/PRAD/UNIR, de 28 de dezembro de 2017, para exercer a função de Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº 32/2017/UNIR, no Campus de Ariquemes.

Art. 5º Designar o servidor Jesimiel Soares da Silva, SIAPE 1884440 para exercer a função de Fiscal Técnico Substituto do Contrato administrativo nº 32/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Estação Vip Segurança Privada EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços de vigilância armada e desarmada, no Câmpus de Ariquemes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 06/08/2019, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0197170** e o código CRC **6A07A18F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 140/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº.999102047.000002/2018-10; e ainda, o Formulários de Indicação de Gestor de Contrato n.º 11/2019/DCAR (0197044);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 135/2015/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 58/2014/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Acronet Corporativo Comércio e Serviços EIRELI - ME.

Art. 2º Dispensar o servidor Pablo Diego Leão, SIAPE 2004974, designado pela Portaria n.º 135/2015/PRAD/UNIR, de 10 de abril de 2015, para exercer a função de Fiscal Requisitante Titular do Contrato nº 58/2015/UNIR, no Campus de Ariquemes.

Art. 3º Designar a servidora Edileuza Cristina da Roza, SIAPE 2007529 para exercer a função de Fiscal Requisitante Titular do Contrato administrativo nº 58/2014/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Acronet Corporativo Comércio e Serviços EIRELI-ME, que tem por objeto a contratação de serviços de locação de impressoras, no Câmpus de Ariquemes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 06/08/2019, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0197395** e o código CRC **95D36E77**.

Referência: Processo nº 999102047.000002/2018-10 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0197395



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 141/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119606.000015/2018-09; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 009/2019/DCAR (0197047);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1096/2017/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 29/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa ERP de Oliveira & CIA LTDA, no Campus de Ariquemes.

Art. 2º Dispensar o servidor Jesimiel Soares da Silva, SIAPE 1884440, designado pela Portaria n.º 1096/2017/DCCL/PRAD/UNIR, de 19 de dezembro de 2017, para exercer a função de Gestor titular do referido Contrato, e o servidor Anderson Rogerio Ferreira da Silva, SIAPE 2248525, designado para exercer a função de Gestor substituto do referido Contrato, ambos no câmpus de Ariquemes.

Art. 3º Designar a servidora Edileuza Cristina da Roza, SIAPE 2007529 para exercer a função de Gestora titular do Contrato administrativo nº 29/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa ERP de Oliveira & CIA LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços de limpeza e conservação, e o servidor Jesimiel Soares da Silva, SIAPE 1884440 para exercer a função de Gestor Substituto do referido contrato, ambos no Câmpus de Ariquemes.

Art. 4º Dispensar o servidor Jefferson Alencar do Nascimento Vieira, SIAPE 1645990, designado pela Portaria n.º 1096/2017/PRAD/UNIR, de 19 de dezembro de 2017, para exercer a função de Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº 29/2017/UNIR, no Campus de Ariquemes.

Art. 5º Designar o servidor Jesimiel Soares da Silva, SIAPE 1884440, para exercer a função de Fiscal Técnico Substituto do Contrato administrativo nº 29/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa ERP de Oliveira & CIA LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços limpeza e conservação, no Câmpus de Ariquemes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 06/08/2019, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0197939** e o código CRC **C10CE986**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 613/2019/GR/UNIR, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 999055229.000048/2019-95,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, o servidor **LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES**, SIAPE nº 2819345, da função de Coordenador de Informação e Desempenho - CID/DPDI, Função Gratificada (FG-1), a partir de 05/08/19.

Art. 2º **Designar** o servidor **JADIAEL RODRIGUES DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE: 1757143 para função de Coordenador da Coordenadoria de Informação e Desempenho - CID/DPDI, Função Gratificada (FG-1), a partir de 05/08/19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 05/08/2019, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0196129** e o código CRC **7EBF6992**.

Referência: Processo nº 999055229.000048/2019-95 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0196129



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 621/2019/GR/UNIR, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 999119567.000218/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Grupo de Trabalho, composto pelos servidores abaixo elencados, para definição sobre a forma de arrecadação dos serviços previstos na Resolução nº 74/CONSAD, de 28 de junho de 2019.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Edson Carlos Fróes de Araújo	2041180	Presidente
Charles Dam Souza Silva	1571991	Membro
Cecília Vieira Scardueli	2900477	Membro
Tiago dos Santos Trindade	2105847	Membro
Joel Bombardelli	0396755	Membro
Marina Castro Passos de Souza Barbosa	1661704	Membro

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 06/08/2019, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0197907** e o código CRC **1778DBC5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 622/2019/GR/UNIR, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 999055378.000182/2019-82,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, o servidor **HAILTON CÉSAR ALVES DOS REIS**, SIAPE nº 1576313, da Função Gratificada (FG-1) - Coordenação de Serviços Gerais, a partir de 12.08.2019;

Art. 2º **Designar** o servidor **ADAILTON SILVA D'ONOFRE**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 3012921, para a Função Gratificada (FG-1) - Coordenação de Serviços Gerais, a partir de 12.08.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 06/08/2019, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0198010** e o código CRC **E4AA658E**.

Referência: Processo nº 999055378.000182/2019-82 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0198010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PORTO VELHO

DESPACHO

Processo nº 999102049.000097/2019-24

Interessado: ARNEIDE BANDEIRA CEMIN, MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Assessoria de Comunicação

O Chefe de Departamento Acadêmico de Ciências Sociais da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando a deliberação constante em ata de reunião ordinária de 06/08/2019, do Condep-DACS, conforme documento 0197211,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Consulta à Comunidade Universitária, visando à escolha do Chefe e Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais, do campus de Porto Velho:

- a) Arneide Bandeira Cemin, Presidente
- b) Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Vice-Presidente
- c) Carlos Pereira Brito, Representante do Corpo Técnico-Administrativo e
- d) Tiago Botelho, Representante do Corpo Discente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL**, Chefe de Departamento, em 06/08/2019, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0198176** e o código CRC **95DA48DE**.



Referência: Processo nº 999102049.000097/2019-24

SEI nº 0198176

HOMOLOGAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 614/2019/GR/UNIR, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 999553801.000015/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR**, a partir de 13.05.2019, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **KAREN JANONES DA ROCHA**, SIAPE nº 2312589, lotada no Departamento Acadêmico de História, Campus de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 05/08/2019, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0196452** e o código CRC **0DD239BF**.



Referência: Processo nº 999553801.000015/2019-91 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0196452

NOMEAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 101/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

Através da Portaria n.º 101/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR, a Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 0225/GR, de 19 de março de 2019, considerando a legislação pertinente, em consonância com o Edital n.º 03/2019/NCH/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Recursos do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Núcleo de Ciências Humanas, no Campus de Porto Velho:

- Prof. Dr. José Eduardo Martins de Barros Melo, SIAPE: 03966607 - Presidente;
- Prof.ª Dra. Maria Cristina Victorino de França, SIAPE: 0396858 - Membro;
- Prof.ª Dra. Reny Gomes Maldona, SIAPE: 2205908, Membro;
- Prof.ª Dra. Nadia Nalziza Lovera de Florentino, SIAPE: 2559908, Suplente;
- Prof. Dr. Helio Rodrigues da Rocha, SIAPE: 2036916, Suplente.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 02/08/2019, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0194708** e o código CRC **96455622**.

Referência: Processo nº 999119621.000025/2018-48 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0194708

OUTROS



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2019

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016; em cumprimento ao artigo 22º, incisos IV e VII, do Estatuto desta Universidade, que teve o respectivo artigo alterado pela Resolução nº 029/CONSUN, de 12/09/2017,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a comissão abaixo, sob a presidência do primeiro, a fim de realizar o processo de eleição para preenchimento das vagas ociosas no Conselho de Campus– CONSEC/Vilhena:

1. Leciandra Doring Lauros
2. Josimari dos Santos da Conceição
3. Gesse Ricardi Batista Gárcia
4. André Soares Ferreira (Docente)

II – As vagas a serem preenchidas são:

- um representante docente, titular e respectivo suplente.
- dois representantes dos coordenadores de projetos especiais e de pesquisa, vinculados ao *campus*, titular e suplente
- um representante técnico, titular e respectivo suplente.

III – As eleições para as respectivas vagas deverão ocorrer em conformidade com os procedimentos previstos no Estatuto desta Instituição.

IV – O prazo para conclusão dos trabalhos é de até 20 dias após a publicação desta, no boletim de serviço da Unir

PROF. DR. JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO

Diretor

UNIR – *Campus* de Vilhena

Portaria n. 195/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO, Diretor(a)**, em 06/08/2019, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0198129** e o código CRC **2AF31EE3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 135/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº.999553793.000002/2018-88; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º **07/2019/CCGC-CAC/UNIR** (0190732);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o teor das Portarias n.º 36/201/DCCL/PRAD/UNIR, de 20 de março de 2019 e n.º 65/2019/DCCL/PRAD/UNIR de 02 de maio de 2019, que designou servidores para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo n.º 07/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa J. FECCHIO JUNIOR ME, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção de ar condicionado no Campus de Cacoal, nos seguintes termos:

Art. 2º Dispensar a servidora Cristina Massae Nakamura, SIAPE 1658110, designada pela Portaria n.º 36/201/DCCL/PRAD/UNIR, de 20 de março de 2019, para exercer a função de Gestora Substituta do referido Contrato.

Art. 3º Dispensar a servidora Ana Paula Priscila Costa de Abreu, SIAPE 2012118, designada pela Portaria n.º 65/2019/PRAD/UNIR, de 02 de maio de 2019, para exercer a função de Gestora Titular do referido Contrato.

Art. 4º Designar o servidor Rodrygo Welhmer Raasch, SIAPE 2245852 para exercer a função de Gestor Titular do Contrato administrativo nº 07/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa J. FECCHIO JUNIOR ME, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção de ar condicionado no Campus de Cacoal, e a servidora Milene Barbosa da Cunha SIAPE 2179548 para exercer a função de Gestora Substituta.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 05/08/2019, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0193908** e o código CRC **799BFC55**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 620/2019/GR/UNIR, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta nos Processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, nomeada pela Portaria nº 513 de 19/06/2019, publicada no DOU nº 118, seção 2, p. 47, de 21/06/2019, por razão da titulação não atender às exigências do Edital 01/GR/UNIR/2019, de 15 de março de 2019.

CARGO/DEPARTAMENTO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS	PROCESSO
Professor do Magistério Superior/Administração	1º - Maria Antonia Fernandes Nabarro de Oliveira Benati	932280	Vilhena	999119658.000009/2019-19

Art. 2º Tornar sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, nomeada pela Portaria nº 513 de 19/06/2019, publicada no DOU nº 118, seção 2, p. 47, de 21/06/2019, por razão de não atender às exigências do Edital 01/GR/UNIR/2019, de 15 de março de 2019.

CARGO/DEPARTAMENTO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS	PROCESSO
Professor do Magistério Superior/Medicina	1º - Luciana Silveira Nina de Azevedo	258909	Porto	999055384.000022/2019-

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 06/08/2019, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0197806** e o código CRC **50CBF8DF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 25/2019/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019;

Considerando a Instrução Normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018;

Considerando a Orientação Normativa da AGU Nº 48, de 25 de Abril de 2014;

Considerando que a empresa descumpriu a cláusula 6.1.1. do Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2017 - UNIR, onde a contratada deixou de entregar os itens constantes das notas de empenho 2018NE800539, 2018NE800844, 2018NE800143, 2018NE800388 e 2018NE800608, caracterizando assim, infração administrativa prevista na cláusula 10.1.1 do referido Termo de Referência;

Considerando ainda a instrução constante no **Processo 999055608.000093/2019-85**.

RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa 3 C EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, cadastrada no CNPJ sob nº. 01.456.887/0001-90, sediada em COND RK, S/Nº, Quadra X, Lote 45, Conjunto Centauros, Região dos Lagos (Sobradinho), Brasília, DF, CEP: 73252-200, a sanção administrativa denominada Multa compensatória no valor de R\$ 2.378,07 (dois mil e trezentos e setenta e oito reais e sete centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e na cláusula 10.2.3 do Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2017 - UNIR.

Art.2º APLICAR a sanção administrativa denominada Impedimento em licitar e Contratar com a União pelo prazo de 01 (um) ano e consequentemente Descredenciamento no SICAF, nos termos da Lei nº 10.520/2002 no art. 7º, na cláusula 10.2.6. do Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2017 - UNIR, bem como na Tabela de Dosimetria do Manual de Licitações e Contratos da UNIR.

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 05/08/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0196171** e o código CRC **A2C25564**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 134/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº.999119606.000017/2018-90; e ainda, o Formulários de Indicação de Gestor de Contrato n.º **06/2019/CCGC-CAC/UNIR** (0190726);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 63/2018/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 32/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Estação Vip Segurança Privada EIRELI, no Campus de Cacoal.

Art. 2º Dispensar a servidora Elisa Oliveira Macedo Bertone, SIAPE 1934259, designada pela Portaria n.º 63/2018/PRAD/UNIR, de 01 de junho de 2018, para exercer a função de Gestora Titular do referido Contrato e a servidora Milene Barbosa da Cunha, SIAPE 2179548, designada para exercer a função de Gestora Substituta, ambas no Campus de Cacoal.

Art. 3º Designar a servidora Milene Barbosa da Cunha, SIAPE 2179548 para exercer a função de Gestora Titular do Contrato administrativo nº 32/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Estação Vip Segurança Privada EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços de Vigilância Armada e desarmada visando atender as demandas existentes nos *Campi* de Porto Velho, Ariquemes, Cacoal, Vilhena, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Presidente Médici e Guajará-Mirim, no campus de Cacoal, e o Servidor Rodrygo Welhmer Raasch, SIAPE 2245852, para exercer a função de Gestor Substituto, ambos no Campus de Cacoal.

Art. 4º Dispensar a servidora Milene Barbosa da Cunha, SIAPE 2179548, designada pela Portaria n.º 63/2018/DCCL/PRAD/UNIR, de 01 de junho de 2018, para exercer a função de Fiscal Técnica Titular do referido Contrato, e a servidora Elisa Oliveira Macedo Bertone, SIAPE: 1934259, designada para exercer a função de GFiscal Técnica Substituta, ambas no Campus de Cacoal.

Art. 5º Designar o servidor Rodrygo Welhmer Raasch, SIAPE 2245852 para exercer a função de Fiscal Técnico Titular do Contrato administrativo nº 32/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Estação Vip Segurança Privada EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços de Vigilância Armada e desarmada visando atender as demandas existentes nos *Campi* de Porto Velho, Ariquemes, Cacoal, Vilhena, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Presidente Médici e Guajará-Mirim, e a Servidora Milene Barbosa da Cunha, SIAPE 2179548 para exercer a função de Fiscal Técnica Substituta, ambos no Campus de Cacoal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 05/08/2019, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0193763** e o código CRC **25B41C8F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 454/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; e no Processo nº 99955786.000440/2018-83:

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar o horário especial de estudante à servidora CLEIDIANE LEITE BUENO AIRES, Matrícula SIAPE nº 2182877, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Coordenadoria de Programas vinculada à PROGRAD, para frequentar as aulas do Mestrado Acadêmico em Educação desta Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período correspondente ao semestre 2019-1, com fundamento no art. 98, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 06/08/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0197804** e o código CRC **A0326109**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 608/2019/GR/UNIR, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 999102044.000008/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ELCA PEREIRA DA SILVA**, Administradora, SIAPE nº 2037450, AFASTAMENTO PARCIAL, para frequentar o Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015 - Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, pelo período de 05.08.2019 a 21.12.2019, nos seguintes termos:

§ 1º Afastamento total da jornada diária de trabalho para cursar as disciplinas, conforme calendário do curso.

§ 2º Afastamento parcial de 50% da jornada diária de trabalho para desenvolvimento das atividades de pesquisa e estudos complementares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 01/08/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0193691** e o código CRC **1C39E8F0**.



Referência: Processo nº 999102044.000008/2019-90 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0193691



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 609/2019/GR/UNIR, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 999119614.000010/2019-50,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o cargo efetivo de Assistente em Administração, código de vaga nº 307235, ocupado pela servidora **THAIS BOMBARDELLI**, SIAPE nº 2106345, lotada na Coordenadoria de Pós-graduação - PROPESQ, Campus de Porto Velho, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 01.08.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 05/08/2019, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0195689** e o código CRC **DDEB922A**.



Referência: Processo nº 999119614.000010/2019-50 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0195689



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 612/2019/GR/UNIR, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 999055953.000036/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar vago**, em razão de exoneração a pedido, o Cargo Efetivo de Professora do Magistério Superior, código de vaga nº 920656, ocupado pela servidora docente **DAEANE ZULIAN DORST**, SIAPE nº 2081148, lotada no Departamento Acadêmico de Direito, *Campus* de Cacoal, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado nos artigos 33, inciso I da Lei 8.112/90, a partir de 01/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 05/08/2019, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0196083** e o código CRC **2BA6FA0E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 615/2019/GR/UNIR, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 999553813.000032/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **PAULA TOMBESI GADONSK**, assistente em administração, SIAPE nº 1767133, AFASTAMENTO PARCIAL, para frequentar o Programa de Pós-Graduação "Stricto Sensu" Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT/IFMT), com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015 - Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, pelo período de **08/08/2019 a 08/08/2020**, nos seguintes termos:

§ 1º Afastamento total da jornada de trabalho para cursar disciplinas, considerando a necessidade de deslocamento e conforme calendário do curso, nas seguintes datas: 07, 08 e 09/08/19; 21, 22 e 23/08/19; 04, 05 e 06/09/19; 18, 19 e 20/09/19; 09, 10 e 11/10/19; 23, 24 e 25/10/19; 20, 21 e 22/11; 04, 05 e 06/12/19..

§ 2º Afastamento parcial de 50% da jornada diária de trabalho para desenvolvimento das atividades de pesquisa e estudos complementares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 05/08/2019, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0196581** e o código CRC **0B59D9D4**.

Referência: Processo nº 999553813.000032/2019-90 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0196581



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 619/2019/GR/UNIR, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 99955621.000255/2019-52,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER**, por 90 (noventa) dias, no período de **28.06.2019 a 25.09.2019**, por motivo de licença para tratamento da própria saúde, o afastamento para cursar doutorado, concedido à servidora docente **CLESIA MARIA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1820775, por meio da Portaria nº 125/2015/GR/UNIR de 13.02.2015, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 19.02.2015, pg. 04, e prorrogado pelo período de 20.02.2019 a 16.08.2019, por meio da Portaria nº 523/2019/GR/UNIR, de 25 de junho de 2019, com fundamento legal no Art. 202 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 06/08/2019, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0197434** e o código CRC **A1D05A77**.



Referência: Processo nº 99955621.000255/2019-52 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0197434

PROGRESSÃO FUNCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 450/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119624.000016/2018-27; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019; bem como a manifestação favorável constante no despacho 0196647/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente Carlos Augusto Zimpel Neto, matrícula SIAPE nº 1734141, Aceleração de Promoção de Assistente (B)-1 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Doutor em Arqueologia, emitido pela Universidade de São Paulo, com efeito acadêmico a partir de 13.08.2018 e efeito financeiro a partir da 12.07.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 06/08/2019, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0196675** e o código CRC **0D879125**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 253/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/5/2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **999119617.000128/2019-58**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de incentivo à qualificação, de 25% (vinte e cinco por cento) para **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação, nível de Especialização em Gestão Pública, pelo servidor RAONE HOLANDA DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 3110820, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **10/7/2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 06/08/2019, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0197413** e o código CRC **FD42F768**.

06/08/2019

Boletim 061 de 06-08-2019 - 72
SEI/UNIR - 0197413 - Portaria

Referência: Processo nº 999119617.000128/2019-58 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0197413



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 254/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/5/2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 99911960061.000037/2019-87,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de incentivo à qualificação, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Didática Universitária, pela servidora **Adriana Araujo Bastos de Souza**, matrícula SIAPE nº 3138545, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **23/7/2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 06/08/2019, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0197548** e o código CRC **332AAAF0**.

06/08/2019

Boletim 061 de 06-08-2019 - 74
SEI/UNIR - 0197548 - Portaria

Referência: Processo nº 99911960061.000037/2019-87 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0197548



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 255/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/5/2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **99911960061.000035/2019-98**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de incentivo à qualificação, pertinente à conclusão do curso MBA em Gestão Empresarial, pela servidora **Vastinei Sena de Farias**, matrícula SIAPE nº 3137243, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **16/7/2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 06/08/2019, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0197944** e o código CRC **2C97CDB7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 375/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **99955876.000022/2019-68**; do Decreto nº 94.664/1987; Portaria nº 475/MEC/1987; Resolução nº 031/CONSAD/2005; Resolução nº 72/CONSAD/2008; Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008; Ato Decisório nº 75/CONSAD/2009 e Resolução 154/CONSAD/2016; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0175572/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **VIVIAN SUSI DE ASSIS CANIZARES**, matrícula SIAPE nº 0396690, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Professora Adjunto (C)-I para Professora Adjunto (C)-II** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **29.03.2006 a 28.03.2008**, com efeito acadêmico a partir e financeiro a partir de **10.05.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 05/08/2019, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0175630** e o código CRC **76FEBED7**.

Referência: Processo nº 99955876.000022/2019-68 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0175630

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 422/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI Nº **999055607.000013/2019-00**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **CHARLES JANUÁRIO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2277066, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 203 **para o nível 303**, com efeito financeiro a contar de **16/08/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Relações Interpessoais no Trabalho	100h	Cursos virtuais.net	01.05.2019 a 28.06.2019
Gestão de Problemas	20h	Cursos virtuais.net	15.07.2019 a 22.07.2019
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	120h	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 05/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0186799** e o código CRC **C0FF37CE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 427/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº **999553781.000021/2019-24**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ADAILTON SILVA D'ONOFRE**, matrícula SIAPE nº 3012921, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 101 **para o nível 201**, com efeito financeiro a contar de **19/08/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Principais Aspectos das Mudanças da Contabilidade Aplicada ao Setor Público	30h	ENAP	16/10/2018 a 25/11/2018
Aplicabilidade das Leis 8.112 a 9.784 no Serviço Público	32h	ESAF	22/10/2018 a 25/10/2018
Gestão da Conta Vinculada aos Contratos de Terceirização	24h	ESAF	12/11/2018 a 14/11/2018
Ética e Serviço Público	20h	ENAP	07/06/2019 a 07/07/2019
Aproveitamento de carga horária	16h	-	
Carga horária total:	106	-	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 05/08/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0188520** e o código CRC **A1608949**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 438/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº **999553801.000050/2019-19** ;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **PATRICIA REGINA VOIGT**, matrícula SIAPE nº 2182252, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos Laticínios, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **12/08/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Ética no Setor Público	120h	Abeline	21/05/2019 a 21/06/2019
Redação de Documentos Oficiais	110h	Abeline	23/06/2019 a 23/07/2019
Aproveitamento de carga horária	---	-	-
Carga horária total:	230h	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 05/08/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192018** e o código CRC **7907C78B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 446/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999553733.000017/2019-31**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0194911/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 2666681, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **17.12.2016 a 16.12.2018**, com efeito acadêmico a partir e financeiro a partir de **29.05.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 05/08/2019, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0194941** e o código CRC **A6EBAB9B**.



Referência: Processo nº 999553733.000017/2019-31 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0194941



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 447/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº **999055787.000031/2019-11**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **SERGIO RODRIGUES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3011111, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe E, do nível 101 **para o nível 201**, com efeito financeiro a contar de **09/08/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Curso Básico em Orçamento Público	30h	ENAP	09.05.2018 a 06.06.2018
SIAPE Folha	40h	ENAP	10.05.2018 a 14.06.2018
Introdução ao Orçamento Público	40h	ENAP	08.06.2018 a 13.07.2018
Sistema Eletrônico de Informações-SEI! USAR	20h	ENAP	19.06.2018 a 10.07.2018
Gestão do Orçamento Público	40h	ENAP	10.09.2018 a 14.09.2018
Aproveitamento de carga Horária	50h		-

Carga horária total:	170h	-
----------------------	------	---

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 05/08/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0196022** e o código CRC **3ADE09C9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 449/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119656.000063/2019-84; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2/2019/CGCAR/ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, bem como a manifestação favorável constante no despacho 0196428/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente, Josiane Brolo Rohden, matrícula SIAPE nº 2052655, Aceleração de Promoção de Adjunto (B)-2 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Doutora em Educação emitido pela Universidade Federal de Mato Grosso, com efeito acadêmico a partir de 23.07.2019 e financeiro a partir 24.07.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 05/08/2019, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0196448** e o código CRC **96A01671**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 451/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº **9991020429.000026/2019-84**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **DEYSE KELLY PEDROSA ALVES**, matrícula SIAPE nº 1057243, ocupante do cargo de Auditora, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe E, do nível 304 para o nível 404, com efeito financeiro a contar de **05/08/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Estado, Sociedade e Administração Pública	60h	PROFIAP/UFT	2017.1
Formulação de Políticas Públicas	60h	PROFIAP/UFT	2017.1
Gestão de Projetos Públicos	60h	PROFIAP/UFT	2017.1
Aproveitamento de carga horária	-	-	
Carga horária total:	180h	-	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 06/08/2019, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0197070** e o código CRC **F0B5C81B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 452/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055621.000393/2019-96; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0197552/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **EWERTON RODRIGUES ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1377659, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe A, Nível 1, com denominação de Professor Adjunto-A, pela obtenção do título de doutor em Ciências, no Programa: Engenharia Elétrica, emitido pela Universidade de São Paulo, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 16.07.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 06/08/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0197565** e o código CRC **0656A567**.

Referência: Processo nº 999055621.000393/2019-96 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0197565

RETIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 138/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000041/2019-20 e o que consta no art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 137/2019/DCCL/PRAD/UNIR, de 05 de agosto de 2019, nos seguintes termos:

Onde se lê: "**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o rol de Pregoeiros e respectiva Equipe de Apoio, para o período de 01 (um) ano, a contar de 04 de agosto de 2018".

Leia-se: "**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o rol de Pregoeiros e respectiva Equipe de Apoio, para o período de 01 (um) ano, a contar de 05 de agosto de 2019".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0196827** e o código CRC **2C77741F**.

Referência: Processo nº 999119604.000041/2019-20 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0196827



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 440/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II; considerando a instrução constante no processo SEI nº 999119628.000005/2018-15, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0192837 de; considerando a Portaria nº 217/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 29.04.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 30.04.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 217/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 29.04.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 30.04.2019 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **ANTÔNIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI**.

Art. 2º - Onde lê-se: "(...) com efeito acadêmico a partir de 18.09.2011 e financeiro a partir de 13.12.2018".

Leia-se: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **13.12.2018**".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 05/08/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192802** e o código CRC **AC7366F7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 453/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; e no Processo nº 99955786.000440/2018-83:

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 486/2018/DRH/PRAD/UNIR, que autoriza a compensação de horário à servidora CLEIDIANE LEITE BUENO AIRES, Matrícula SIAPE nº 2182877, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Coordenadoria de Programas vinculada à PROGRAD, para frequentar as aulas do Mestrado Acadêmico em Educação desta Fundação Universidade Federal de Rondônia, conforme calendário de aulas 2018/2, a partir de 02/08/2018.

Onde se lê: “Autorizar a compensação de horário à servidora (...) com fundamento legal no art. 44, II, da Lei nº 8.112/90”.

Leia-se: “Conceder horário especial à servidora estudante (...) com fundamento legal no art. 98 da Lei nº 8.112/90”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 06/08/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0197798** e o código CRC **1FCA8318**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 616/2019/GR/UNIR, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 9991020427.000003/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar**, parcialmente, o teor da Portaria nº 600/2019/GR/UNIR, de 31.07.2019, publicada no DOU nº 148, seção 2, p. 47, de 02.08.2019, nos seguintes termos:

Onde se lê: “Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação - CPAV, Função Gratificada - FG-1, a partir”.

Leia-se: “Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação - CPAV, a partir”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 05/08/2019, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0196821** e o código CRC **DB8AFC64**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 617/2019/GR/UNIR, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 999119651.000015/2018-55,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar**, parcialmente, o teor da Portaria nº 483/2019/GR/UNIR, de 10.06.2019, publicada no BS nº 45, de 11.06.2019, p. 50, nos seguintes termos:

Onde se lê: “HOMOLOGAR, a partir de 01.03.2011, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **CRISTIANE DA SILVA PEREIRA”**.

Leia-se: “HOMOLOGAR, a partir de 01.03.2014, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **CRISTIANE DA SILVA PEREIRA”**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 06/08/2019, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0197109** e o código CRC **D5706BB2**.